



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0\*\* 35 3530-0212

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: [licitacao@saobentoabade.mg.gov.br](mailto:licitacao@saobentoabade.mg.gov.br)



**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2026**  
**INEXIGIBILIDADE 25/2026**

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026, às 15:00 horas, na sala de Reunião da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG, foram recebidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela portaria 09/2025, os Documentos e Orçamento para análise e realização de processo de, cujo objeto é o Pagamento da taxa de inscrição e taxa de arbitragem para participação da equipe S.E Juventus, na Superliga de Futebol de Baependi 2026, conforme artigo:

**Art. 74.** *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

**RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:**

<b>Participante</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
<b>BIANCA PUCCINI BORTONE 47727351865</b>	<b>46.141.482/0001-09</b>	<b>R\$ 1.720,00</b>

A exceção à regra de licitar está prevista na Lei nº 14133/2021, especificamente nos artigos 74 - trata-se inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos de:

*Artigo 74 — É dispensável a licitação:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

Justificativa:

A presente contratação é estratégica para o fomento do desporto de rendimento e representatividade regional do município de São Bento Abade/MG. O interesse público reside em viabilizar a participação da equipe S.E. Juventos na Superliga de Futebol de Baependi 2026, promovendo a inclusão social através do esporte, o intercâmbio cultural e desportivo entre os municípios do estado de Minas Gerais e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desporto amador e profissional da nossa localidade.

O Departamento, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. Sendo assim, resta-se justificada a realização do processo.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ-17.877.176/0001- 29**

**Fone: 0\*\* 35 3530-0212**

**Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG**

**Email: [licitacao@saobentoabade.mg.gov.br](mailto:licitacao@saobentoabade.mg.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, 07 de julho de 2026.

Edson Donizete

Agente de Contratação

Roberto Wagner Rezende

Membro da Equipe de Apoio

Luiz Fernando Costa

Membro da Equipe de Apoio